1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e disponibilização, sob demanda, de mão de obra especializada em Tecnologia e Dados, mediante profissionais com as qualificações e competências técnicas previstas neste Termo de Referência, para atendimento das necessidades do SEBRAE/PR.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O SEBRAE/PR possuiu, anteriormente, contratação específica para atendimento de demandas de Tecnologia, por meio do Contrato nº 147/2021, celebrado com a empresa CAST Informática S.A., decorrente de adesão ao Pregão Eletrônico nº 02/2020 do SEBRAE Nacional, cujo objeto contemplava serviços relacionados ao desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, práticas ágeis, suporte de infraestrutura e helpdesk.

2.2 Referida contratação atingiu o limite máximo de vigência contratualmente admitido, não sendo possível sua renovação para continuidade do atendimento das demandas de Tecnologia e Dados do SEBRAE/PR.

2.3 Paralelamente, o SEBRAE/PR possui contrato vigente de administração de mão de obra terceirizada, celebrado com a empresa Obra Prima S.A. Tecnologia e Administração de Serviços, cujo objeto contempla a administração de mão de obra terceirizada e cujos postos foram definidos no respectivo procedimento de contratação. A composição do contrato vigente contempla funções como Assistente e Analista, em seus respectivos níveis, além de Motorista, não abrangendo os perfis e as competências técnicas especializadas necessárias às demandas de Tecnologia e Dados objeto da presente contratação.

2.4 Dessa forma, a existência do contrato vigente de administração de mão de obra terceirizada não afasta a necessidade da presente contratação, uma vez que os objetos, perfis profissionais, requisitos técnicos e necessidades institucionais são distintos. A utilização do contrato vigente para atendimento das demandas de Tecnologia e Dados implicaria a execução de funções e competências não contempladas na contratação originalmente realizada.

2.5 Assim, a presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade e a capacidade de atendimento das demandas especializadas de Tecnologia e Dados do SEBRAE/PR, diante do encerramento da contratação anteriormente utilizada para atendimento das demandas de Tecnologia e da impossibilidade de utilização do contrato vigente de administração de mão de obra terceirizada para os perfis técnicos ora demandados.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

3.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda para administração de mão de obra terceirizada de Tecnologia e Dados. A contratação abrangerá atividades técnicas especializadas relacionadas às áreas de Tecnologia e Dados, conforme os perfis e competências descritos neste Termo de Referência. O escopo inclui a gestão de postos de trabalho conforme especificações, nomenclaturas e quantidades definidas, atendendo rigorosamente os parâmetros e preceitos legais aplicáveis.

3.2 Os serviços poderão ser solicitados e prestados em qualquer município do estado do Paraná, ou se demandado para outro estado, a critério do SEBRAE/PR, sem qualquer custo adicional.

3.2.1 A contratação terá como referência inicial a alocação dos profissionais na cidade de Curitiba/PR, onde se concentra a demanda atualmente identificada, sendo a respectiva planilha de custos elaborada com base nos parâmetros aplicáveis à localidade. Havendo necessidade futura, os profissionais poderão ser alocados ou prestar serviços em outras Regionais ou Escritórios do SEBRAE/PR no Estado do Paraná, conforme demanda do SEBRAE/PR.

3.3 Os empregados da licitante vencedora poderão prestar os seus serviços na forma presencial, teletrabalho híbrido ou teletrabalho 100% remoto, a critério do SEBRAE/PR.

3.4 Em casos excepcionais da necessidade de hora extra, elas serão tratadas como banco de horas, mediante acordo coletivo de trabalho homologado pelo sindicato laboral signatário.

3.5 Funções e descrição das atividades

Item	Função	Atividades Previstas	Experiência mínima	Formação	Conhecimentos obrigatórios
1	Administrador de Dados Pleno	Administrar, manter e evoluir ambientes de dados analíticos; modelar estruturas de dados relacionais e dimensionais para suporte às soluções de Business Intelligence; desenvolver, manter e monitorar processos de ETL/ELT e cargas de dados; analisar, validar e garantir a qualidade, integridade e consistência dos dados; administrar bancos de dados analíticos; apoiar a definição e manutenção de padrões de arquitetura de dados; elaborar documentação técnica, dicionário de dados e metadados; apoiar o desenvolvimento de dashboards e soluções analíticas; analisar a viabilidade técnica de novas demandas; apoiar usuários na utilização dos ambientes de dados; monitorar a execução das cargas e propor melhorias de desempenho; apoiar iniciativas de Governança de Dados, Catálogo de Dados e Linhagem de Dados; e participar das atividades de evolução do ambiente analítico.	3 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	Modelagem de Dados Conceitual, Lógica, Física e Dimensional (tabelas Fato, Dimensão, Star Schema e Snowflake Schema); Linguagem SQL; Otimização de consultas e índices; Bancos de Dados Relacionais (PostgreSQL, Oracle, SQL Server ou equivalente); Administração de Dicionário de Dados e Metadados; Governança de Dados; Qualidade de Dados; Catálogo de Dados; Linhagem de Dados (Data Lineage); Ferramentas de ETL/ELT; Conceitos de Data Warehouse; Documentação técnica; LGPD aplicada à gestão e governança de dados.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

2	Administrador de Dados Sênior	Planejar, definir, administrar e evoluir a arquitetura de dados analíticos da organização; definir padrões de modelagem de dados, processos de ETL/ELT e arquitetura de Data Warehouse; projetar e otimizar ambientes de dados analíticos, garantindo desempenho, escalabilidade, disponibilidade e qualidade das informações; propor diretrizes técnicas e subsidiar a definição de políticas de Governança de Dados, Catálogo de Dados, Linhagem de Dados e Qualidade de Dados pela CONTRATANTE; propor estratégias técnicas relacionadas à integração, processamento e armazenamento de dados, observadas as diretrizes estabelecidas pela CONTRATANTE; administrar e otimizar bancos de dados analíticos; avaliar e implementar novas arquiteturas e tecnologias para ambientes analíticos; apoiar o desenvolvimento de dashboards, indicadores e soluções analíticas; monitorar cargas, desempenho e disponibilidade dos ambientes de dados; elaborar e revisar documentação técnica; orientar tecnicamente equipes e profissionais; atuar em conjunto com as áreas de negócios e tecnologia na definição de soluções baseadas em dados;	6 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	Modelagem de Dados Conceitual, Lógica, Física e Dimensional (tabelas Fato, Dimensão, Star Schema e Snowflake Schema); Linguagem SQL Avançada; Otimização de consultas, indexação e planos de execução; Administração, configuração e tuning de Bancos de Dados Relacionais (PostgreSQL, Oracle, SQL Server ou equivalente); Ferramentas de ETL/ELT; Arquiteturas de Dados Analíticos (Data Warehouse, Data Lake, Data Lakehouse e Data Mesh); Governança de Dados; Catálogo de Dados; Linhagem de Dados (Data Lineage); Qualidade de Dados; Definição de padrões e políticas de gestão de dados; Python aplicado à engenharia e manipulação de dados; Segurança da Informação e LGPD aplicadas à governança de dados; Documentação técnica.
3	Analista de Dados Júnior	Coletar, tratar, transformar e consolidar dados provenientes de diferentes fontes; elaborar consultas, indicadores, dashboards e relatórios gerenciais; realizar análises estatísticas e exploratórias; apoiar a definição de métricas e indicadores de desempenho; identificar padrões, tendências e oportunidades de melhoria; garantir a qualidade dos dados; elaborar documentação técnica e apoiar a tomada de decisão baseada em dados. Realizar estudos exploratórios e análises de inteligência de mercado; apoiar a produção de relatórios analíticos e de inteligência; monitorar tendências econômicas, setoriais e de comportamento; automatizar processos de coleta e atualização de bases de dados; transformar análises em insights acionáveis para gestores e clientes.	1 ano	Graduação em TI, Estatística, Ciência de Dados, Matemática, Economia, Administração ou área correlata.	Linguagem SQL; Modelagem de Dados Relacional; Coleta, tratamento e transformação de dados; ETL/ELT; Power BI e/ou ferramenta equivalente de Business Intelligence; Construção de dashboards e relatórios; Estatística descritiva; Excel avançado; Linguagem Python para análise de dados; Manipulação de dados com Pandas ou biblioteca equivalente; Versionamento de código (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Qualidade de Dados; Documentação Técnica; Desenvolvimento de Conteúdos Técnicos; Noções de LGPD aplicadas ao tratamento de dados.
4	Analista de Dados Pleno	Coletar, tratar, transformar e consolidar dados provenientes de diferentes fontes; elaborar consultas, indicadores, dashboards e relatórios gerenciais; realizar análises estatísticas e exploratórias; apoiar a definição de métricas e indicadores de desempenho; identificar padrões, tendências e oportunidades de melhoria; garantir a qualidade dos dados; elaborar documentação técnica e apoiar a tomada de decisão baseada em dados.; desenvolver modelos analíticos, indicadores, relatórios e dashboards de média e alta complexidade; validar	3 anos	Graduação em TI, Estatística, Ciência de Dados, Matemática Economia, Administração ou área correlata.	Linguagem SQL; Modelagem de Dados Relacional e Dimensional; Coleta, tratamento, transformação e consolidação de dados; Processos de ETL/ELT; Power BI e/ou ferramenta equivalente de Business Intelligence; Construção de dashboards, indicadores e relatórios gerenciais; Estatística descritiva e inferencial; Linguagem Python para análise e manipulação de dados; Pandas e/ou bibliotecas equivalentes; Consultas e otimização de desempenho em bancos de dados; Versionamento de código (Git e/ou Subversion, conforme o parque);

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

		indicadores corporativos e regras de cálculo; apoiar áreas de negócio na interpretação das informações; orientar profissionais menos experientes; propor melhorias em processos de análise, qualidade, documentação, governança e disponibilização de dados. Monitorar tendências de mercado, produzir estudos e relatórios, realizar inteligência competitiva, analisar setores econômicos, transformar dados em recomendações para MPEs, elaborar conteúdos, apoiar projetos estratégicos e geração de conhecimento organizacional.			Qualidade e Governança de Dados; Documentação Técnica; Integração de Dados; Noções de Data Warehouse; Noções de LGPD aplicadas ao tratamento de dados.
5	Analista de Desenvolvimento de Sistemas Júnior	Analisar, desenvolver, manter e evoluir sistemas e aplicações corporativas de baixa e média complexidade; apoiar o levantamento e detalhamento de requisitos funcionais e técnicos; apoiar implementação de integrações entre sistemas, consultas e rotinas de banco de dados; realizar testes unitários, identificar e corrigir falhas; elaborar e manter documentação técnica; apoiar a implantação, sustentação e evolução dos sistemas corporativos; prestar suporte técnico às equipes envolvidas; e participar das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento. Desenvolver soluções para portais de inteligência, dashboards e produtos digitais de dados; construir integrações com APIs e bases externas; automatizar geração de indicadores e relatórios; apoiar a evolução tecnológica de plataformas de inteligência e conhecimento.	1 ano	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou cursos superiores correlatos à Tecnologia da Informação.	Levantamento e análise de requisitos; Modelagem de processos; Modelagem de sistemas; Linguagem SQL; Banco de Dados Relacionais (Oracle, SQL Server, PostgreSQL ou equivalente); Integração entre sistemas por meio de APIs REST, JSON e Web Services; Desenvolvimento utilizando pelo menos uma linguagem de programação (Java, C#, Python ou equivalente); Versionamento de código (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Testes unitários; Documentação técnica;
6	Analista de Desenvolvimento de Sistemas Pleno	Analisar, desenvolver, manter e evoluir sistemas e aplicações corporativas de média e alta complexidade; levantar, analisar e detalhar requisitos funcionais e técnicos; definir soluções técnicas compatíveis com a arquitetura e os padrões estabelecidos; desenvolver e manter integrações entre sistemas, consultas e rotinas de banco de dados; realizar testes unitários e de integração, identificar e corrigir falhas, apoiar implantações e homologações; elaborar e manter documentação técnica; propor melhorias relacionadas ao desempenho, qualidade, segurança, integração e manutenibilidade das soluções; orientar tecnicamente profissionais menos experientes; e participar das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento. Definir arquiteturas para soluções de inteligência de dados; desenvolver aplicações escaláveis para disseminação de conhecimento e análises; projetar integrações com plataformas de IA; apoiar a evolução tecnológica do ecossistema Impulsiona Sebrae.	3 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC. Desejável pós-graduação em Arquitetura de Soluções, Engenharia de Dados, IA ou áreas afins.	Levantamento, análise e especificação de requisitos funcionais e técnicos; Modelagem de processos de negócio (BPMN) e modelagem de sistemas (UML); Programação Orientada a Objetos (POO); Desenvolvimento utilizando pelo menos uma linguagem de programação (Java, C#, Python ou equivalente); Linguagem SQL; Modelagem de Dados Relacional; Desenvolvimento e otimização de consultas, procedures, functions e views; Integração entre sistemas por meio de APIs REST, JSON, XML e Web Services; Versionamento de código (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Testes unitários e de integração; Documentação técnica; Arquitetura em camadas; Padrões de Projeto (Design Patterns); Boas práticas de desenvolvimento seguro; Noções de CI/CD; Noções de Segurança da Informação; LGPD aplicada ao desenvolvimento de sistemas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

7	Analista de IA e Automação Pleno	Identificar oportunidades de aplicação de Inteligência Artificial e automação de processos; analisar requisitos funcionais e técnicos; desenvolver, configurar, integrar, implantar, manter e evoluir soluções baseadas em Inteligência Artificial, modelos preditivos, agentes inteligentes e automações corporativas; desenvolver integrações entre soluções de IA e sistemas corporativos; realizar testes, validações e monitoramento das soluções implantadas; elaborar documentação técnica; apoiar usuários na adoção das soluções; avaliar a viabilidade técnica das demandas; propor melhorias em modelos, agentes inteligentes, fluxos automatizados e integrações; apoiar a definição de critérios de segurança, rastreabilidade, monitoramento e governança das soluções; orientar tecnicamente profissionais menos experientes; e participar das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento.	2 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	Python; Engenharia de Prompt (Prompt Engineering); Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLMs); Retrieval-Augmented Generation (RAG); Desenvolvimento e integração de agentes inteligentes; Desenvolvimento e consumo de APIs REST; Integração entre sistemas; Automação de processos; Orquestração de fluxos de trabalho (Workflows); Desenvolvimento e integração de soluções de automação inteligente; Versionamento de código (Git); Bancos de Dados Relacionais; Bancos Vetoriais; Testes e validação de soluções de IA; Monitoramento de soluções de IA; Governança de IA; IA Responsável; Segurança da Informação; LGPD aplicada ao uso de Inteligência Artificial; Documentação técnica.
8	Analista de IA e Automação Sênior	Identificar oportunidades estratégicas para aplicação de Inteligência Artificial e automação de processos; analisar requisitos funcionais e técnicos; definir, desenvolver, integrar, implantar, manter e evoluir soluções baseadas em Inteligência Artificial, modelos preditivos, agentes inteligentes e automações corporativas; definir padrões técnicos, arquiteturas e boas práticas para desenvolvimento, integração, monitoramento e governança das soluções de IA; avaliar e otimizar o desempenho de modelos de linguagem de grande escala (LLMs), agentes inteligentes e automações; definir critérios de rastreabilidade, observabilidade, segurança, privacidade e conformidade das soluções; apoiar a definição e implementação de práticas de Governança de IA e IA Responsável; avaliar tecnologias, plataformas e modelos de IA; revisar soluções técnicas; orientar tecnicamente equipes e profissionais; fornecer subsídios técnicos, estudos e avaliações para apoiar decisões da CONTRATANTE relacionadas à adoção de soluções de Inteligência Artificial; promover a evolução tecnológica das soluções corporativas;	4 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	Python; Engenharia de Prompt (Prompt Engineering); Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLMs); Otimização e avaliação de desempenho de LLMs (LLM Performance); Retrieval-Augmented Generation (RAG); Desenvolvimento e integração de agentes inteligentes; Desenvolvimento e consumo de APIs REST; Integração entre sistemas; Arquitetura de soluções de IA; Automação de processos; Orquestração de fluxos de trabalho (Workflows); Desenvolvimento e integração de soluções de automação inteligente; Versionamento de código (Git); Bancos de Dados Relacionais; Bancos Vetoriais; Avaliação, monitoramento e observabilidade de soluções de IA; Governança de IA; IA Responsável; Segurança da Informação; LGPD aplicada ao uso de Inteligência Artificial; Documentação técnica.
9	Analista de Integrações Pleno	Analisar, projetar, desenvolver, implementar, manter e evoluir integrações entre sistemas, aplicações e serviços, garantindo a interoperabilidade, disponibilidade e segurança da troca de informações; desenvolver e configurar APIs, Web Services, mensageria e demais mecanismos de comunicação entre sistemas; analisar e documentar fluxos de integração; realizar testes, homologações, monitoramento e resolução de incidentes relacionados às integrações; apoiar a definição de	3 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	APIs REST; Web Services (SOAP); JSON; XML; Arquitetura de Integração; Mensageria; Filas de Mensagens; Desenvolvimento e consumo de APIs; OAuth 2.0; OpenID Connect; JWT; Linguagem SQL; Bancos de Dados Relacionais; Versionamento de código (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Testes de integração; Monitoramento de integrações; Documentação técnica; Segurança da Informação; LGPD aplicada à integração de sistemas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

		soluções técnicas de integração; assegurar a qualidade e consistência dos dados trafegados; identificar oportunidades de melhoria contínua; elaborar documentação técnica das integrações, incluindo a orquestração e os fluxos de comunicação; orientar tecnicamente profissionais menos experientes; e atuar em conjunto com equipes de desenvolvimento, infraestrutura, arquitetura, segurança da informação e áreas de negócio na implementação de projetos e iniciativas de transformação digital.			
10	Analista de Integrações Sênior	Analisar, projetar, definir, desenvolver, implementar, manter e evoluir integrações corporativas de média e alta complexidade entre sistemas, aplicações e serviços, garantindo a interoperabilidade, disponibilidade, desempenho e segurança da troca de informações; propor padrões, arquiteturas e boas práticas para integração entre sistemas, observadas as diretrizes da CONTRATANTE; projetar e implementar APIs, Web Services, mensageria e demais mecanismos de comunicação; definir e documentar fluxos de integração e orquestração de serviços; avaliar a viabilidade técnica e os impactos das integrações; realizar revisões técnicas, testes, monitoramento e tratamento de incidentes críticos; assegurar a qualidade, consistência e rastreabilidade dos dados; elaborar documentação técnica das integrações e arquiteturas de comunicação; orientar tecnicamente equipes e profissionais; atuar em conjunto com equipes de desenvolvimento, infraestrutura, arquitetura, segurança da informação e áreas de negócio na implementação de projetos e iniciativas de transformação digital; promover a melhoria contínua das soluções de integração; e atuar como referência técnica contratual em integração de sistemas corporativos, no âmbito das soluções e entregas previstas no contrato.	6 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	APIs REST; Web Services (SOAP); JSON; XML; Arquitetura de Integração; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Microsserviços; Mensageria; Filas de Mensagens; Gateways de API; Desenvolvimento e consumo de APIs; OAuth 2.0; OpenID Connect; JWT; Linguagem SQL; Bancos de Dados Relacionais; Versionamento de código (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Testes de integração; Monitoramento e observabilidade de integrações; Segurança da Informação; LGPD aplicada à integração de sistemas; Documentação técnica; Definição de padrões e governança de integrações.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

11	Analista de Requisitos Júnior	Apoiar o levantamento e a documentação de requisitos funcionais e não funcionais sob orientação de analistas mais experientes. Participar de reuniões de levantamento, refinamento e validação de requisitos, registrando decisões, pendências e definições acordadas. Elaborar e manter atualizados artefatos de análise de negócios, como histórias de usuário, requisitos funcionais, regras de negócio, critérios de aceite e demais documentos do projeto. Atualizar documentação funcional e de projeto, garantindo organização, padronização e versionamento dos artefatos. Apoiar a modelagem de processos de negócio (AS IS e TO BE) e a documentação de fluxos funcionais. Auxiliar na manutenção do Product Backlog, registrando novos requisitos, ajustes e demandas priorizadas pelo Product Owner ou Analista Sênior. Esclarecer dúvidas simples das equipes de desenvolvimento e testes relacionadas aos requisitos documentados. Apoiar a elaboração e execução de testes funcionais e homologações, registrando evidências e resultados. Identificar inconsistências ou oportunidades de melhoria na documentação e reportá-las ao responsável pelo projeto. Acompanhar as atividades do projeto e registrar status, pendências e ações de acompanhamento. Participar das cerimônias ágeis, contribuindo com informações sobre os requisitos em desenvolvimento. Apoiar a atualização de indicadores, relatórios e controles utilizados no acompanhamento do projeto.	1 ano	Graduação em andamento em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	Engenharia de Requisitos; Metodologias de desenvolvimento Waterfall e Ágeis (Scrum e Kanban); Técnicas de levantamento, análise e documentação de requisitos; Escrita de Histórias de Usuário e Critérios de Aceite (BDD/Gherkin); Modelagem de Processos (fluxogramas, AS IS e TO BE); Noções de testes funcionais e homologação; Pacote Microsoft Office ou Google Workspace; Comunicação escrita e verbal.
12	Analista de Requisitos Pleno	Levantar, analisar, documentar e validar requisitos funcionais e não funcionais de média e alta complexidade. Conduzir reuniões de levantamento, refinamento e validação de requisitos com usuários e áreas de negócio, propondo soluções aderentes às necessidades identificadas. Elaborar, revisar e manter atualizados documentos funcionais, histórias de usuário, casos de uso, regras de negócio, fluxos de processo, critérios de aceite e demais artefatos do projeto. Atuar como interface entre as áreas de negócio e as equipes técnicas, esclarecendo dúvidas e garantindo o entendimento comum da solução. Apoiar a priorização do Product Backlog junto ao Product Owner, identificando dependências e propondo refinamentos dos requisitos. Acompanhar o desenvolvimento das funcionalidades, validando a aderência das entregas às especificações	3 anos	Graduação completa em TI	Engenharia de Requisitos; Metodologias de desenvolvimento Waterfall e Ágeis (Scrum e Kanban); Gestão Híbrida de Projetos; Técnicas de levantamento, elicitação, análise e validação de requisitos; Escrita de Histórias de Usuário e Critérios de Aceite (BDD/Gherkin); Modelagem de Processos (BPMN, AS IS e TO BE); Elaboração, revisão e gestão de artefatos do projeto; Gestão de Stakeholders e Comunicação; Planejamento e execução de testes funcionais e homologação; Gestão de Mudanças.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

		funcionais. Planejar e acompanhar testes funcionais, apoiando a homologação junto às áreas de negócio. Revisar a documentação produzida pela equipe e fornecedores, assegurando consistência, qualidade e rastreabilidade. Identificar riscos, premissas, restrições e dependências relacionados aos requisitos e comunicar seus impactos ao responsável pelo projeto. Acompanhar a evolução das entregas, reportando status, impedimentos e desvios ao líder do projeto. Participar ativamente das cerimônias ágeis, apoiando o refinamento do backlog e a definição das prioridades. Apoiar as atividades de implantação, homologação e estabilização da solução em produção. Propor melhorias nos processos de levantamento de requisitos, documentação e comunicação entre as equipes.			
13	Analista de Requisitos Sênior	Levantar, analisar, elicitar, documentar, validar e gerenciar requisitos funcionais e não funcionais, garantindo sua qualidade e rastreabilidade durante todo o ciclo de vida do projeto. Conduzir workshops, reuniões de Discovery, entrevistas, refinamentos e validações com áreas de negócio, stakeholders, usuários-chave e equipes técnicas, promovendo consenso sobre a solução. Liderar a elaboração, revisão e aprovação dos artefatos de análise de negócios, incluindo especificações funcionais, histórias de usuário, processos AS IS e TO BE, regras de negócio, critérios de aceite, protótipos funcionais, backlog do produto e documentação necessária para o desenvolvimento da solução. Atuar como principal elo entre negócio, arquitetura, desenvolvimento, testes e sustentação, garantindo alinhamento entre objetivos estratégicos e implementação da solução. Gerenciar a rastreabilidade dos requisitos, assegurando seu alinhamento com os objetivos de negócio, critérios de aceite e entregas do projeto. Subsidiar tecnicamente o acompanhamento do escopo, cronograma, riscos, dependências, mudanças e prioridades, por meio da análise dos requisitos, impactos, restrições e alternativas de solução. Facilitar cerimônias ágeis, workshops e sessões de refinamento, promovendo colaboração entre as equipes e remoção de impedimentos. Apoiar a gestão dos stakeholders, conduzindo negociações, alinhamento de expectativas e resolução de conflitos. Elaborar relatórios executivos, indicadores e apresentações para acompanhamento da evolução do	6 anos	Graduação completa em TI	Engenharia de Requisitos; Metodologias de desenvolvimento Waterfall e Ágeis (Scrum e Kanban); Gestão Híbrida de Projetos; Técnicas avançadas de levantamento, elicitação, análise e facilitação de requisitos (Discovery, Event Storming, Design Thinking ou similares); Escrita de Histórias de Usuário e Critérios de Aceite (BDD/Gherkin); Modelagem de Processos (BPMN, AS IS e TO BE); Elaboração, validação e gestão de artefatos do projeto; Gestão de Stakeholders e Comunicação; Planejamento e Gestão de Mudanças; Governança de Projetos e Gestão de Requisitos, incluindo rastreabilidade, controle de mudanças e gestão do ciclo de vida dos requisitos.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

		projeto. Planejar, coordenar e acompanhar estratégias de testes funcionais, homologação, implantação e estabilização da solução. Validar as entregas realizadas por equipes internas e fornecedores, garantindo conformidade com os requisitos, padrões de qualidade e objetivos do projeto. Atuar na gestão de mudanças, avaliando impactos, conduzindo análises de viabilidade e apoiando a tomada de decisão. Disseminar boas práticas de Engenharia de Requisitos, Métodos Ágeis, Gestão de Projetos e Governança de TI, atuando como referência técnica para a equipe. Orientar tecnicamente analistas menos experientes, promovendo compartilhamento de conhecimento, revisão técnica de entregas e evolução das práticas relacionadas aos requisitos, sem caracterizar gestão administrativa ou hierárquica de pessoas.			
14	Analista de Suporte Júnior	Prestar suporte técnico aos usuários e equipes internas; instalar, configurar e disponibilizar equipamentos de tecnologia; apoiar a administração e configuração de ambientes de infraestrutura; apoiar a administração de Active Directory, redes, links de comunicação de dados e serviços corporativos; executar atividades de monitoramento do Data Center; apoiar a administração de ambientes Cloud e rotinas de Backup em Nuvem; apoiar a administração da segurança das estações de trabalho, antivírus, DLP e demais ferramentas de proteção de endpoint; apoiar o monitoramento e tratamento de vulnerabilidades; registrar, analisar e tratar incidentes e requisições; fornecer informações técnicas, registros operacionais, evidências de execução e subsídios necessários para a fiscalização contratual realizada pela CONTRATANTE; elaborar documentação técnica; e participar das atividades de sustentação, segurança e melhoria contínua da infraestrutura de TI.	1 ano	Graduação em andamento em Tecnologia da Informação ou área correlata, reconhecida pelo MEC.	Administração de Sistemas Operacionais Windows e Linux; Administração e Gerenciamento de Redes; Redes de Computadores (TCP/IP, DNS, DHCP, VLAN e VPN); Active Directory; Microsoft 365; Monitoramento de infraestrutura; Links de comunicação de dados; Virtualização (conceitos básicos); Administração básica de ambientes Cloud; Backup e recuperação de dados; Noções de Firewall; Noções de Antivírus, DLP e Segurança de Endpoints; Noções de Segurança da Informação; Políticas de Segurança da Informação; LGPD; Ferramentas de Service Desk; ITIL Foundation; Documentação técnica
15	Analista de Suporte Pleno	Administrar, configurar, monitorar e manter ambientes de infraestrutura de TI; administrar servidores, Active Directory, redes, links de comunicação de dados e serviços corporativos; administrar ambientes virtualizados e Cloud; realizar manutenção e monitoramento do Data Center; administrar bancos de dados em nível operacional; executar e validar rotinas de Backup em Nuvem e recuperação de desastres; administrar soluções de segurança de perímetro, proteção de endpoints e prevenção contra vazamento de dados; apoiar a gestão de ferramentas de LGPD; executar tratamento de vulnerabilidades; apoiar a resposta a	3 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	Administração de Sistemas Operacionais Windows e Linux; Administração e Gerenciamento de Redes; Redes de Computadores (TCP/IP, DNS, DHCP, VLAN, VPN, Firewall e Wi-Fi Corporativo); Active Directory; Administração de ambientes Cloud; Virtualização; Administração de Banco de Dados; Administração de Firewall e Balanceadores de Carga; Administração de soluções de proteção de endpoint (Antivírus, DLP e ferramentas de gerenciamento); Tratamento e gestão de vulnerabilidades; Backup em Nuvem e Disaster Recovery; Monitoramento e observabilidade de infraestrutura; Administração de Data Center; Capacity

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

		incidentes de segurança; apoiar a definição de requisitos de segurança para novas soluções; realizar Capacity Planning; acompanhar indicadores operacionais; apoiar projetos de infraestrutura e segurança; e promover melhorias contínuas na infraestrutura e segurança de TI.			Planning; PowerShell, Bash ou linguagem equivalente para automação; ITIL; Segurança da Informação; Políticas de Segurança e LGPD; Ferramentas de gestão de LGPD; Documentação técnica.
16	Analista de Suporte Sênior	Planejar, administrar, manter e evoluir ambientes de infraestrutura e segurança de TI; definir padrões técnicos para administração de servidores, redes, Active Directory, ambientes Cloud e Data Center; administrar e otimizar links de comunicação de dados e serviços corporativos; administrar soluções de segurança de perímetro, proteção de endpoints, prevenção contra vazamento de dados (DLP) e Backup em Nuvem; definir estratégias para tratamento de vulnerabilidades e resposta a incidentes de segurança; apoiar a definição de requisitos de segurança na arquitetura de novas soluções; administrar ferramentas de LGPD, incluindo mapeamento de dados, gestão de cookies e consentimentos; realizar Capacity Planning; gerenciar projetos de infraestrutura e segurança; definir, acompanhar e analisar indicadores operacionais e de segurança; apoiar tecnicamente a padronização dos procedimentos de atendimento de primeiro nível (N1), promovendo a disseminação de boas práticas operacionais e a melhoria contínua dos serviços prestados; administrar e apoiar a sustentação de bancos de dados; elaborar e revisar documentação técnica; orientar tecnicamente equipes; atuar em conjunto com fornecedores e demais áreas de TI; e atuar como referência técnica em infraestrutura e segurança da informação.	6 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	Administração avançada de Sistemas Operacionais Windows e Linux; Administração avançada de Active Directory; Administração e Gerenciamento de Redes; Redes de Computadores (TCP/IP, DNS, DHCP, VLAN, VPN, Firewall, Balanceadores de Carga e Wi-Fi Corporativo); Administração de ambientes Cloud; Virtualização; Administração de Banco de Dados; Administração e monitoramento de Data Center; Administração de soluções de segurança de perímetro (Firewall, F5 ou equivalente); Administração de soluções de proteção de endpoints (Antivírus, DLP e ferramentas de gerenciamento); Backup em Nuvem; Tratamento de Vulnerabilidades; Resposta a Incidentes de Segurança; Segurança da Informação; Políticas de Segurança; LGPD e ferramentas de gestão de privacidade; Capacity Planning; Gestão de operações de infraestrutura; Gestão de projetos de infraestrutura e segurança; Gestão de indicadores operacionais e de segurança; Automação de infraestrutura; ITIL; Continuidade de Negócios; Documentação técnica.
17	Arquiteto de Software Pleno	Definir, projetar e evoluir arquiteturas de software para sistemas corporativos; analisar requisitos funcionais e não funcionais, propondo soluções técnicas aderentes às necessidades do negócio e aos padrões da organização; definir padrões, frameworks, componentes reutilizáveis e boas práticas de desenvolvimento; apoiar tecnicamente as equipes de desenvolvimento durante a implementação das soluções; definir arquiteturas de integração entre sistemas e APIs; realizar revisões técnicas de arquitetura e código; avaliar impactos técnicos, desempenho, escalabilidade, disponibilidade e segurança das soluções; elaborar e manter documentação arquitetural; apoiar a adoção de novas tecnologias e a	5 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	Arquitetura de Software; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Microsserviços; Arquitetura em Camadas; APIs REST e Web Services (SOAP); Arquitetura de Integração; Padrões de Projeto (Design Patterns); Programação Orientada a Objetos (POO); Desenvolvimento utilizando pelo menos uma linguagem de programação (Java, C#, Python ou equivalente); Bancos de Dados Relacionais e NoSQL; Mensageria; Containers e Orquestração (Docker, Kubernetes, OpenShift ou equivalente); DevSecOps; CI/CD; Testes automatizados; Observabilidade; Segurança de Aplicações (OAuth 2.0, OpenID Connect e JWT); Versionamento de código (Git); Documentação

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

		modernização das aplicações; orientar tecnicamente profissionais e equipes; e participar das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento.			arquitetural; LGPD aplicada ao desenvolvimento de software.
18	Arquiteto de Software Sênior	Definir, planejar e evoluir a arquitetura de software das soluções corporativas; propor padrões, princípios e diretrizes arquiteturais para desenvolvimento, integração e sustentação de sistemas, para avaliação e aprovação pela CONTRATANTE; definir arquiteturas para aplicações distribuídas, APIs, microsserviços e soluções orientadas a eventos; avaliar a viabilidade técnica e os impactos arquiteturais das soluções; definir padrões de segurança, desempenho, escalabilidade, disponibilidade, resiliência e observabilidade das aplicações; fornecer pareceres e recomendações técnicas para subsidiar decisões da CONTRATANTE relacionadas à adoção de tecnologias, plataformas e frameworks; revisar arquiteturas, soluções e implementações; promover a reutilização de componentes e boas práticas de engenharia de software; orientar tecnicamente equipes multidisciplinares; atuar em conjunto com as áreas de infraestrutura, segurança, dados e desenvolvimento; elaborar e manter documentação arquitetural; e atuar como referência técnica em arquitetura de software e evolução tecnológica.	8 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	Arquitetura de Software; Arquitetura Corporativa; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Microsserviços; Arquitetura Orientada a Eventos; Arquitetura em Camadas; Arquitetura de Integração; APIs REST e Web Services (SOAP); Mensageria; Padrões de Projeto (Design Patterns); Programação Orientada a Objetos (POO); Desenvolvimento utilizando pelo menos uma linguagem de programação (Java, C#, Python ou equivalente); Bancos de Dados Relacionais e NoSQL; Containers e Orquestração (Docker, Kubernetes, OpenShift ou equivalente); Cloud Computing; DevSecOps; CI/CD; Observabilidade; Resiliência e Escalabilidade de Aplicações; Segurança de Aplicações (OAuth 2.0, OpenID Connect e JWT); Governança de Arquitetura; Documentação arquitetural; Versionamento de código (Git); LGPD aplicada ao desenvolvimento de software.
19	DBA Pleno	Administrar ambientes de banco de dados; realizar instalação, configuração, atualização e manutenção dos bancos; monitorar desempenho, disponibilidade e capacidade; executar rotinas de backup, restauração e recuperação; implementar políticas de segurança e controle de acesso; otimizar consultas e estruturas de dados; apoiar equipes de desenvolvimento e infraestrutura na resolução de incidentes.; administrar ambientes de maior complexidade; analisar causas de indisponibilidade, lentidão e falhas recorrentes; propor ajustes de desempenho, segurança, backup e disponibilidade; orientar equipes de desenvolvimento e infraestrutura quanto a melhores práticas de uso dos bancos; apoiar mudanças controladas, migrações, atualizações e melhorias operacionais.	3 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	Administração de Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados; SQL; backup, restore e recuperação de desastres; tuning de consultas, índices e planos de execução; alta disponibilidade e replicação; criação, configuração e manutenção de ambientes de banco de dados; aplicação de patches e atualizações; monitoramento de desempenho, capacidade e disponibilidade; segurança, controle de acesso e auditoria; documentação técnica e procedimentos operacionais.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

20	DBA Sênior	Administrar ambientes de banco de dados; realizar instalação, configuração, atualização e manutenção dos bancos; monitorar desempenho, disponibilidade e capacidade; executar rotinas de backup, restauração e recuperação; implementar políticas de segurança e controle de acesso; otimizar consultas e estruturas de dados; apoiar equipes de desenvolvimento e infraestrutura na resolução de incidentes.; administrar ambientes de maior complexidade; analisar causas de indisponibilidade, lentidão e falhas recorrentes; propor ajustes de desempenho, segurança, backup e disponibilidade; orientar equipes de desenvolvimento e infraestrutura quanto a melhores práticas de uso dos bancos; apoiar mudanças controladas, migrações, atualizações e melhorias operacionais.; definir arquiteturas de banco de dados; estabelecer políticas de contingência, alta disponibilidade, recuperação de desastres e continuidade; apoiar decisões estratégicas relacionadas à disponibilidade, capacidade, desempenho e segurança dos ambientes; liderar tecnicamente iniciativas de modernização; orientar equipes de banco de dados, desenvolvimento e infraestrutura; atuar na resolução de incidentes críticos e na definição de padrões corporativos.	6 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	Administração avançada de Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados; SQL avançado; backup, restore, recuperação de desastres e testes de contingência; tuning avançado de consultas, índices, planos de execução e parâmetros de banco; alta disponibilidade, replicação e configuração de ambientes standby; criação, configuração e manutenção de novos ambientes de banco de dados; instalação e configuração de componentes relacionados ao ambiente de banco de dados; aplicação de patches e atualizações; monitoramento, observabilidade, capacidade e disponibilidade; segurança, controle de acesso, auditoria e segregação de privilégios; documentação técnica, procedimentos operacionais e apoio a incidentes críticos.
21	Desenvolvedor Back-End Júnior	Desenvolver, manter e evoluir serviços, APIs, integrações e componentes de processamento de dados; implementar regras de negócio; realizar integrações entre sistemas internos e externos; desenvolver rotinas de autenticação, segurança e persistência de dados; elaborar testes unitários e de integração; identificar e corrigir falhas; apoiar a definição de soluções técnicas; elaborar documentação técnica e participar das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento.	1 ano	Graduação em andamento em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	POO; Uma linguagem de back-end (Java, C#, Python ou Node.js); DDD (Domain Driven Design); SDD (Spec-Driven Development); APIs REST; JSON; SQL; ORM/persistência; Controle de versão (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Testes unitários; OAuth2/JWT; Noções de LGPD.
22	Desenvolvedor Back-End Pleno	Desenvolver, manter e evoluir serviços, APIs, integrações e componentes de processamento de dados; implementar regras de negócio; realizar integrações entre sistemas internos e externos; desenvolver rotinas de autenticação, segurança e persistência de dados; elaborar testes unitários e de integração; identificar e corrigir falhas; apoiar a definição de soluções técnicas; elaborar documentação técnica e participar das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento; definir soluções técnicas para demandas de média e alta complexidade; realizar revisão de código; otimizar desempenho de aplicações, serviços e integrações; orientar tecnicamente profissionais menos experientes; propor melhorias relacionadas à arquitetura, qualidade,	3 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	POO; Uma linguagem de back-end (Java, C#, Python ou Node.js); DDD (Domain Driven Design); SDD (Spec-Driven Development); APIs REST; JSON; SQL; ORM/persistência; Controle de versão (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Testes unitários; OAuth2/JWT; Noções de LGPD; Framework de back-end (Spring Boot, .NET ou equivalente); PL/SQL e procedures; Modelagem de dados relacional; OpenAPI e documentação de API; Mensageria (Kafka, RabbitMQ ou equivalente); Docker/containers; CI/CD; OWASP Top 10; Testes de integração; Code review.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

		segurança, manutenibilidade e desempenho das soluções.			
23	Desenvolvedor Back-End Sênior	Desenvolver, manter e evoluir serviços, APIs, integrações e componentes de processamento de dados; implementar regras de negócio; realizar integrações entre sistemas internos e externos; desenvolver rotinas de autenticação, segurança e persistência de dados; elaborar testes unitários e de integração; identificar e corrigir falhas; apoiar a definição de soluções técnicas; elaborar documentação técnica e participar das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento; definir soluções técnicas para demandas de média e alta complexidade; realizar revisão de código; otimizar desempenho de aplicações, serviços e integrações; orientar tecnicamente profissionais menos experientes; propor melhorias relacionadas à arquitetura, qualidade, segurança, manutenibilidade e desempenho das soluções; definir padrões de desenvolvimento e arquitetura back-end; liderar tecnicamente iniciativas de desenvolvimento; apoiar decisões relacionadas à arquitetura corporativa; realizar revisões arquiteturais e técnicas especializadas; definir estratégias de integração entre sistemas; apoiar a resolução de incidentes críticos; avaliar tecnologias e promover a evolução tecnológica das soluções.	6 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	POO; Uma linguagem de back-end (Java, C#, Python ou Node.js); DDD (Domain-Driven Design); SDD(Spec-Driven Development); APIs REST; JSON; SQL; ORM/persistência; Controle de versão (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Testes unitários; OAuth2/JWT; Noções de LGPD; Framework de back-end (Spring Boot, .NET ou equivalente); PL/SQL e procedures; Modelagem de dados relacional; OpenAPI e documentação de API; Mensageria (Kafka, RabbitMQ ou equivalente); Docker/containers; CI/CD; OWASP Top 10; Testes de integração; Code review; Arquitetura de aplicações e padrões de projeto; Integração síncrona e assíncrona entre sistemas; Cloud (Azure ou AWS); Observabilidade (logs, métricas e tracing); Performance e tuning de aplicação; Estratégia de testes; Segurança de aplicação e modelagem de ameaças; Inglês técnico para leitura.
24	Desenvolvedor Front-End Júnior	Desenvolver, manter e evoluir interfaces de aplicações web e móveis; implementar layouts responsivos e componentes visuais; integrar interfaces com serviços e APIs; garantir usabilidade, acessibilidade e desempenho das aplicações; realizar testes e correções; apoiar a definição de padrões de interface; elaborar documentação técnica e participar das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento.	1 ano	Graduação em andamento em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	HTML semântico; CSS moderno (Flexbox e Grid); JavaScript (ES6+); TypeScript; Dart/flutter; Framework SPA do parque (Angular, React ou Vue); Consumo de APIs REST; Controle de versão (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Responsividade; Acessibilidade (WCAG 2.1 nível AA); Noções de LGPD.
25	Desenvolvedor Front-End Pleno	Desenvolver, manter e evoluir interfaces de aplicações web e móveis; implementar layouts responsivos e componentes visuais; integrar interfaces com serviços e APIs; garantir usabilidade, acessibilidade e desempenho das aplicações; realizar testes e correções; apoiar a definição de padrões de interface; elaborar documentação técnica e participar das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento.; definir soluções de interface para funcionalidades de média e alta complexidade; revisar código;	3 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	HTML semântico; CSS moderno (Flexbox e Grid); JavaScript (ES6+); TypeScript; Dart/flutter; Framework SPA do parque (Angular, React ou Vue); Consumo de APIs REST; Controle de versão (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Responsividade; Acessibilidade (WCAG 2.1 nível AA); Noções de LGPD; Gerenciador de pacotes e ferramentas de build (npm, Vite ou equivalente); Testes automatizados de front-end (unitários e de componente); Componentização e reuso; Consumo autenticado de API (OAuth2/JWT); Performance web

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

		otimizar desempenho, acessibilidade e responsividade das aplicações; orientar profissionais menos experientes; apoiar a definição e evolução de padrões de interface, bibliotecas de componentes, design systems e integração segura com APIs.			(carregamento e renderização); Acessibilidade legal no setor público (eMAG e LBI - Lei 13.146/2015); Aplicações móveis ou PWA.
26	Desenvolvedor Front-End Sênior	Desenvolver, manter e evoluir interfaces de aplicações web e móveis; implementar layouts responsivos e componentes visuais; integrar interfaces com serviços e APIs; garantir usabilidade, acessibilidade e desempenho das aplicações; realizar testes e correções; apoiar a definição de padrões de interface; elaborar documentação técnica e participar das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento.; definir soluções de interface para funcionalidades de média e alta complexidade; revisar código; otimizar desempenho, acessibilidade e responsividade das aplicações; orientar profissionais menos experientes; apoiar a definição e evolução de padrões de interface, bibliotecas de componentes, design systems e integração segura com APIs.; definir padrões arquiteturais de front-end; atuar como referência técnica contratual em iniciativas relacionadas à experiência digital; fornecer subsídios técnicos para decisões da CONTRATANTE sobre usabilidade, acessibilidade, desempenho e padronização visual; realizar revisões técnicas especializadas; propor padrões corporativos de componentes, interfaces, segurança de front-end e integração com serviços.	6 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	HTML semântico; CSS moderno (Flexbox e Grid); JavaScript (ES6+); TypeScript; Dart/flutter; Framework SPA do parque (Angular, React ou Vue); Consumo de APIs REST; Controle de versão (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Responsividade; Acessibilidade (WCAG 2.1 nível AA); Noções de LGPD; Gerenciador de pacotes e ferramentas de build (npm, Vite ou equivalente); Testes automatizados de front-end (unitários e de componente); Componentização e reuso; Consumo autenticado de API (OAuth2/JWT); Performance web (carregamento e renderização); Acessibilidade legal no setor público (eMAG e LBI - Lei 13.146/2015); Aplicações móveis ou PWA; Arquitetura de front-end e padrões de gerenciamento de estado; Design system e biblioteca de componentes; Testes end-to-end; Internacionalização; Segurança de front-end (XSS, CSRF e CSP); Monitoramento de erros em produção; CI/CD; Inglês técnico para leitura.
27	Desenvolvedor Full Stack Júnior	Desenvolver, manter e evoluir aplicações contemplando camadas de apresentação, negócio e dados; implementar integrações entre sistemas; desenvolver APIs e interfaces; realizar testes, correções e otimizações de desempenho; apoiar a arquitetura das soluções; elaborar documentação técnica; participar da análise de requisitos e das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento.	1 ano	Graduação em andamento em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	POO; Uma linguagem de back-end (Java, C#, Python ou Node.js); HTML semântico; CSS moderno (Flexbox e Grid); JavaScript (ES6+) e TypeScript; Framework SPA do parque (Angular, React ou Vue); PHP(WordPress e Laravel); APIs REST e JSON; SQL; Controle de versão (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Testes unitários; OAuth2/JWT; Noções de LGPD.
28	Desenvolvedor Full Stack Pleno	Desenvolver, manter e evoluir aplicações contemplando camadas de apresentação, negócio e dados; implementar integrações entre sistemas; desenvolver APIs e interfaces; realizar testes, correções e otimizações de desempenho; apoiar a arquitetura das soluções; elaborar documentação técnica; participar da análise de requisitos e das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento.; definir soluções técnicas de ponta a ponta para demandas de média e alta complexidade; realizar revisões de código; apoiar decisões arquiteturais; orientar profissionais menos experientes; otimizar	3 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	POO; Uma linguagem de back-end (Java, C#, Python ou Node.js); HTML semântico; CSS moderno (Flexbox e Grid); JavaScript (ES6+) e TypeScript; Framework SPA do parque (Angular, React ou Vue); PHP(WordPress e Laravel); APIs REST e JSON; SQL; Controle de versão (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Testes unitários; OAuth2/JWT; Noções de LGPD; Framework de back-end (Spring Boot, .NET ou equivalente); ORM/persistência; PL/SQL e procedures; Modelagem de dados relacional; Testes de integração e testes de front-end; Docker/containers; CI/CD; OWASP Top 10; Performance web e de aplicação; Code review.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Goncalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

		integrações, desempenho, segurança e qualidade das aplicações; propor melhorias em padrões de desenvolvimento e sustentação.			
29	Desenvolvedor Full Stack Sênior	Desenvolver, manter e evoluir aplicações contemplando camadas de apresentação, negócio e dados; implementar integrações entre sistemas; desenvolver APIs e interfaces; realizar testes, correções e otimizações de desempenho; apoiar a arquitetura das soluções; elaborar documentação técnica; participar da análise de requisitos e das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento.; definir soluções técnicas de ponta a ponta para demandas de média e alta complexidade; realizar revisões de código; apoiar decisões arquiteturais; orientar profissionais menos experientes; otimizar integrações, desempenho, segurança e qualidade das aplicações; propor melhorias em padrões de desenvolvimento e sustentação.; definir arquiteturas completas de solução; liderar tecnicamente projetos e iniciativas de desenvolvimento; estabelecer padrões de desenvolvimento, integração, segurança e documentação; apoiar decisões estratégicas de tecnologia; avaliar tecnologias, frameworks e abordagens de implementação; atuar como referência técnica para as equipes.	6 anos	Graduação completa em TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	POO; Uma linguagem de back-end (Java, C#, Python ou Node.js); HTML semântico; CSS moderno (Flexbox e Grid); JavaScript (ES6+) e TypeScript; Framework SPA do parque (Angular, React ou Vue); PHP(WordPress e Laravel); APIs REST e JSON; SQL; Controle de versão (Git e/ou Subversion, conforme o parque); Testes unitários; OAuth2/JWT; Noções de LGPD; Framework de back-end (Spring Boot, .NET ou equivalente); ORM/persistência; PL/SQL e procedures; Modelagem de dados relacional; Testes de integração e testes de front-end; Docker/containers; CI/CD; OWASP Top 10; Performance web e de aplicação; Code review; Arquitetura de solução ponta a ponta e padrões de projeto; Mensageria (Kafka, RabbitMQ ou equivalente); Cloud (Azure ou AWS); Observabilidade (logs, métricas e tracing); Design system; Estratégia de testes; Segurança de aplicação; Inglês técnico para leitura.
30	Scrum Master Pleno	Facilitar a aplicação do framework Scrum, garantindo o cumprimento dos princípios e práticas ágeis. Planejar e conduzir as cerimônias ágeis (Sprint Planning, Daily Scrum, Backlog Refinement, Sprint Review e Sprint Retrospective). Apoiar o Product Owner na organização, refinamento e priorização do Product Backlog. Facilitar a comunicação entre Product Owner, equipe de desenvolvimento e stakeholders. Identificar, acompanhar e atuar na remoção de impedimentos que impactem as entregas. Acompanhar indicadores ágeis (Velocity, Burndown, Lead Time, Cycle Time, Throughput, entre outros) e promover ações de melhoria contínua. Apoiar o planejamento das Sprints, acompanhando capacidade, riscos, dependências e evolução das entregas. Incentivar a autogestão, colaboração e melhoria contínua da equipe. Apoiar a adoção das metodologias ágeis e a evolução da maturidade da equipe. Elaborar relatórios de acompanhamento	3 anos	Graduação completa em TI	Framework Scrum e seus papéis, eventos, artefatos e valores. Metodologias Ágeis (Scrum, Kanban e Lean). Facilitação de cerimônias ágeis. Gestão de impedimentos e resolução de conflitos. Métricas Ágeis (Velocity, Burndown, Burnup, Lead Time, Cycle Time e Throughput). Planejamento e acompanhamento de Sprints. Melhoria contínua e retrospectivas. Noções de gestão híbrida de projetos. Conhecimentos básicos do ciclo de desenvolvimento de software (SDLC).

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

		e apoiar a comunicação do andamento das entregas.			
31	Scrum Master Sênior	Apoiar tecnicamente a implementação, evolução e disseminação de práticas e metodologias ágeis relacionadas aos projetos e entregas contemplados no escopo contratual. Facilitar múltiplas equipes ágeis e conduzir cerimônias, workshops e eventos de planejamento relacionados às entregas contratadas. Orientar tecnicamente profissionais e equipes envolvidos na aplicação de práticas ágeis relacionadas às entregas contratadas, promovendo o compartilhamento de conhecimento e a melhoria contínua dos processos. Apoiar o Product Owner na organização, refinamento e priorização do Product Backlog, fornecendo subsídios técnicos e informações sobre riscos, dependências e capacidade das equipes. Identificar, acompanhar e atuar na remoção de impedimentos operacionais, táticos e organizacionais relacionados às entregas contratadas, sem caracterizar gestão administrativa ou hierárquica de pessoas. Definir, acompanhar e analisar indicadores ágeis, propondo melhorias nos processos e na produtividade das equipes, no âmbito do escopo contratual. Facilitar a comunicação entre negócio, tecnologia e stakeholders, apoiando a resolução de conflitos e a tomada de decisão técnica relacionada às entregas. Fornecer subsídios técnicos para o acompanhamento de riscos, dependências, mudanças organizacionais e iniciativas de transformação digital relacionadas aos projetos contratados. Conduzir treinamentos, workshops e ações de capacitação em metodologias ágeis quando previstos no escopo contratual. Apoiar a evolução da governança ágil, dos frameworks escalados e das práticas de melhoria contínua, observadas as diretrizes da CONTRATANTE.	6 anos	Graduação completa em TI	Framework Scrum avançado e aplicação em ambientes complexos. Metodologias Ágeis (Scrum, Kanban, Lean e XP). Frameworks Ágeis Escalados (SAFe, LeSS, Nexus ou similares). Gestão Híbrida de Projetos. Agile Coaching e técnicas de facilitação. Gestão de Stakeholders e negociação. Gestão de Mudanças Organizacionais. Gestão de Riscos, Dependências e Impedimentos. Métricas Ágeis e indicadores de performance. Transformação Ágil e evolução da maturidade organizacional. Gestão de Portfólio Ágil e Roadmaps. Técnicas de facilitação de workshops (Discovery, Event Storming, Design Thinking, Value Stream Mapping). Conhecimento do ciclo de desenvolvimento de software e práticas DevOps.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

32	User Experience Designer Pleno	Planejar, executar e documentar pesquisas com usuários; levantar requisitos de experiência do usuário; mapear jornadas, fluxos de navegação e arquitetura da informação; elaborar wireframes, protótipos e interfaces para aplicações digitais; conduzir testes de usabilidade e validar soluções junto aos usuários; identificar oportunidades de melhoria na experiência dos produtos digitais; apoiar equipes de desenvolvimento na implementação das interfaces; elaborar documentação de UX; acompanhar indicadores de usabilidade e experiência do usuário; orientar tecnicamente profissionais menos experientes; e participar das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento.	3 anos	Graduação completa em Design, TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	User Experience (UX); Design Centrado no Usuário (UCD); Design Thinking; Discovery; Pesquisa com Usuários; Entrevistas e Testes de Usabilidade; Personas; Jornada do Usuário (User Journey); Arquitetura da Informação; Wireframes; Prototipação de Baixa e Alta Fidelidade; Design de Interação; Design System; Figma ou ferramenta equivalente; Acessibilidade Digital (WCAG); Design Responsivo; Heurísticas de Nielsen; Análise de Métricas de Experiência do Usuário; Documentação de UX.
33	User Experience Designer Sênior	Planejar e conduzir pesquisas com usuários e processos de Discovery; definir estratégias de experiência do usuário para produtos e serviços digitais; mapear jornadas, processos e arquitetura da informação; definir padrões de usabilidade, acessibilidade e design de interação; elaborar e validar wireframes, protótipos e fluxos de navegação; conduzir testes de usabilidade e avaliar indicadores de experiência do usuário; definir e evoluir Design Systems em conjunto com as equipes de desenvolvimento; apoiar a definição de requisitos funcionais e não funcionais relacionados à experiência do usuário; revisar soluções de UX; orientar tecnicamente equipes; elaborar e revisar documentação de UX; promover melhorias contínuas na experiência dos produtos digitais; e participar das cerimônias e atividades do processo de desenvolvimento.	6 anos	Graduação completa em Design, TI ou área correlata reconhecida pelo MEC.	User Experience (UX); User Interface (UI); Design Centrado no Usuário (UCD); Design Thinking; Discovery; Pesquisa com Usuários; Entrevistas, Testes de Usabilidade e Testes A/B; Personas; Jornada do Usuário (User Journey); Arquitetura da Informação; Design de Interação; Wireframes; Prototipação de Baixa e Alta Fidelidade; Design System; Figma ou ferramenta equivalente; Acessibilidade Digital (WCAG); Design Responsivo; Heurísticas de Nielsen; Design de Serviços (Service Design); Métricas de Experiência do Usuário; Analytics aplicados à experiência digital; Documentação de UX.
34	Cientista de Dados Pleno	Traduzir perguntas de negócio em hipóteses e desenhos de análise; preparar e tratar bases para modelagem, incluindo dados ausentes e atípicos; realizar análises estatísticas descritivas e inferenciais; desenvolver, testar e validar modelos preditivos, de classificação e de segmentação; avaliar o desempenho dos modelos e documentar premissas e limitações; traduzir resultados em conclusões e recomendações para públicos não técnicos; e elaborar documentação metodológica dos estudos e modelos.	3 anos	Graduação completa em Estatística, Ciência de Dados, Matemática, Economia, Engenharia ou Computação, reconhecida pelo MEC.	Estatística descritiva e inferencial; testes de hipóteses; regressão linear e logística; modelos de classificação e de agrupamento; validação e métricas de avaliação de modelos; Python ou R aplicado à análise estatística; linguagem SQL; documentação metodológica e reprodutibilidade das análises; LGPD aplicada à modelagem de dados.
35	Cientista de Dados Sênior	Definir a abordagem metodológica de estudos e modelos, justificando as escolhas adotadas; conduzir estudos quantitativos de alta complexidade; definir padrões de preparação de dados, validação de modelos e documentação, observadas as diretrizes da CONTRATANTE; revisar tecnicamente estudos e modelos produzidos pela equipe; avaliar a aderência metodológica de estudos e bases produzidos por terceiros; fornecer subsídios técnicos e	6 anos	Graduação completa em Estatística, Ciência de Dados, Matemática, Economia, Engenharia ou Computação, reconhecida pelo MEC. Desejável pós-	Desenho de estudos e definição de estratégias de análise; estatística descritiva e inferencial; regressão linear e logística; modelos de classificação, de agrupamento e de séries temporais; inferência causal e métodos quasi-experimentais; validação e diagnóstico de modelos; Python ou R aplicado à análise estatística; linguagem SQL; revisão técnica e documentação metodológica; vieses e uso responsável

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

		pareceres para decisões da CONTRATANTE; orientar tecnicamente profissionais menos experientes, sem caracterizar gestão administrativa ou hierárquica de pessoas; e atuar como referência técnica contratual em métodos quantitativos.		graduação ou mestrado em área quantitativa.	de modelos; LGPD aplicada à modelagem de dados.
36	Analista de Inteligência de Mercado e Negócios Pleno	Traduzir necessidades das áreas de negócio em perguntas analíticas e requisitos de informação; identificar, avaliar e tratar fontes secundárias de informação; realizar análises de contexto econômico, setorial e territorial; produzir estudos, relatórios, notas técnicas e sínteses executivas; redigir e revisar conteúdos técnicos, assegurando clareza e precisão conceitual; interpretar painéis e indicadores, convertendo-os em leitura de negócio e recomendações; especificar e validar requisitos de informação para novos painéis e produtos analíticos; e apresentar resultados a gestores, parceiros e clientes.	3 anos	Graduação completa em Economia, Administração, Ciências Contábeis, Estatística, Ciências Sociais, Geografia, Comunicação Social ou curso superior correlato nas áreas de ciências sociais aplicadas ou humanas, reconhecido pelo MEC.	Métodos de pesquisa aplicada, quantitativos e qualitativos; leitura e interpretação de indicadores econômicos e setoriais; uso de fontes públicas de dados (IBGE, RAIS, CAGED, Cadastro Central de Empresas e IPEADATA); estatística descritiva; redação técnica, com domínio da norma culta da língua portuguesa; estruturação de estudos, relatórios e sínteses executivas; citação e verificação de fontes; Microsoft Excel avançado e elaboração de apresentações executivas; LGPD aplicada ao uso de dados e informações.
37	Analista de Inteligência de Mercado e Negócios Sênior	Definir, junto às áreas demandantes, a agenda e o desenho dos estudos e produtos de inteligência; conduzir estudos e análises de alta complexidade sobre contexto econômico, setorial e territorial; definir padrões metodológicos e editoriais dos produtos de inteligência, observadas as diretrizes da CONTRATANTE; revisar tecnicamente estudos e conteúdos produzidos pela equipe; conduzir reuniões e sessões de levantamento com áreas de negócio, parceiros e especialistas; avaliar a confiabilidade e a aplicabilidade de fontes, bases e estudos produzidos por terceiros; fornecer subsídios técnicos e recomendações para decisões da CONTRATANTE; orientar tecnicamente profissionais menos experientes, sem caracterizar gestão administrativa ou hierárquica de pessoas; e atuar como referência técnica contratual em inteligência de mercado e análise de negócios.	6 anos	Graduação completa em Economia, Administração, Ciências Contábeis, Estatística, Ciências Sociais, Geografia, Comunicação Social ou curso superior correlato nas áreas de ciências sociais aplicadas ou humanas, reconhecido pelo MEC. Desejável pós-graduação em Inteligência de Mercado, Economia Aplicada, Gestão de Negócios ou área afim.	Desenho e condução de estudos aplicados, com métodos quantitativos e qualitativos; construção e interpretação de indicadores econômicos, setoriais e territoriais; avaliação crítica e uso de fontes públicas e privadas de dados; estatística descritiva e leitura crítica de análises inferenciais; redação e revisão técnica, com domínio da norma culta da língua portuguesa; definição de padrões editoriais e metodológicos; técnicas de levantamento de necessidades junto a áreas de negócio; especificação e validação de requisitos de informação; comunicação executiva; LGPD aplicada ao uso de dados e informações.

3.6 Salários

Item	Função	Salários
1	Administrador de Dados Pleno	R$ 12.550,00
2	Administrador de Dados Sênior	R$ 16.500,00
3	Analista de Dados Júnior	R$ 8.120,00
4	Analista de Dados Pleno	R$ 11.600,00
5	Analista de Desenvolvimento de Sistemas Júnior	R$ 7.000,00
6	Analista de Desenvolvimento de Sistemas Pleno	R$ 10.180,00
7	Analista de IA e Automação Pleno	R$ 14.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

8	Analista de IA e Automação Sênior	R$ 17.450,00
9	Analista de Integrações Pleno	R$ 12.900,00
10	Analista de Integrações Sênior	R$ 17.400,00
11	Analista de Requisitos Júnior	R$ 7.200,00
12	Analista de Requisitos Pleno	R$ 10.100,00
13	Analista de Requisitos Sênior	R$ 12.550,00
14	Analista de Suporte Júnior	R$ 4.700,00
15	Analista de Suporte Pleno	R$ 7.900,00
16	Analista de Suporte Sênior	R$ 11.300,00
17	Arquiteto de Software Pleno	R$ 16.000,00
18	Arquiteto de Software Sênior	R$ 20.250,00
19	DBA Pleno	R$ 11.250,00
20	DBA Sênior	R$ 16.400,00
21	Desenvolvedor Back-End Júnior	R$ 8.600,00
22	Desenvolvedor Back-End Pleno	R$ 13.000,00
23	Desenvolvedor Back-End Sênior	R$ 15.750,00
24	Desenvolvedor Front-End Júnior	R$ 7.700,00
25	Desenvolvedor Front-End Pleno	R$ 10.900,00
26	Desenvolvedor Front-End Sênior	R$ 14.930,00
27	Desenvolvedor Full Stack Júnior	R$ 7.230,00
28	Desenvolvedor Full Stack Pleno	R$ 10.950,00
29	Desenvolvedor Full Stack Sênior	R$ 15.460,00
30	Scrum Master Pleno	R$ 12.600,00
31	Scrum Master Sênior	R$ 15.800,00
32	User Experience Designer Pleno	R$ 9.390,00
33	User Experience Designer Sênior	R$ 14.000,00
34	Cientista de Dados Pleno	R$ 14.000,00
35	Cientista de Dados Sênior	R$ 18.000,00
36	Analista de Inteligência de Mercado e Negócios Pleno	R$ 11.000,00
37	Analista de Inteligência de Mercado e Negócios Sênior	R$ 14.000,00

3.6.1 Os valores dos salários descritos na tabela do item 3.6 são para carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

3.7 Características da contratação

3.7.1 Materiais, equipamento e uniformes: o SEBRAE/PR fornecerá notebooks, mouse, teclado, software e demais materiais necessários a execução das atividades. Para as atividades descritas não há necessidade de EPI e uniformes.

3.7.2 Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais, 200 (duzentas) horas mensais, em horário comercial, podendo ser acordado entre as 8h às 17h ou das 9h às 18h, ou em outro horário a critério do SEBRAE/PR.

3.7.2.1 As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional terceiro serão alinhadas entre o SEBRAE/PR e a licitante vencedora, de acordo com a função da contratada, considerando a complexidade do cargo.

3.7.3 Exames admissionais e demissionais: realização de exames clínicos para todas as funções, com exceção da função de motorista, que requer avaliação específica.

3.7.4 Adicionais de insalubridade e periculosidade não são aplicáveis para esta contratação.

3.7.5 Concessão e administração dos seguintes **BENEFÍCIOS** definidos junto ao SEBRAE/PR para estes profissionais:

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

3.7.5.1 **Auxílio transporte**: a licitante vencedora estará obrigada a fornecer o benefício nas situações previstas na Lei nº 7.418 de 16/12/1985, regulamentada pelo decreto-lei nº 95.247 de 17/11/1987.

3.7.5.2 **Plano de saúde sem contributividade**: a empresa arca integralmente com a mensalidade do plano, garantindo assistência médica ambulatorial e hospitalar, com acomodação em enfermaria, cobertura nacional, com possibilidade de inclusão de até 3 (três) dependentes, sem carência e demais condições previstas no rol de cobertura da Lei nº 9656/98. O plano é estruturado no modelo de coparticipação: a empresa assume o valor total da mensalidade, enquanto os colaboradores arcam somente com a coparticipação relativa aos procedimentos de saúde utilizados.

3.7.5.2.1 Da coparticipação

a) Para o grupo de gestantes, crônicos e crianças de até 1 (um) ano será cobrada a coparticipação de 20% (vinte) por cento para consultas eletivas e de emergência, sem limite de utilização;

b) Todos os exames simples terão a coparticipação de 30% (trinta) por cento;

c) Internações e procedimentos cirúrgicos são isentos de coparticipação;

d) Toda coparticipação não pode ultrapassar o limite de 30% (trinta) por cento do valor do evento.

3.7.5.2.2 A CONTRATADA deverá fornecer aos seus colaboradores um plano de saúde equiparado ao oferecido pelo SEBRAE/PR aos seus próprios empregados, independentemente das condições mínimas previstas em convenção ou acordo coletivo de trabalho. Todo o custo relacionado à contratação desse plano será integralmente repassado ao SEBRAE/PR, sendo vedado qualquer desconto diretamente do colaborador.

3.7.5.3 **Auxílio alimentação ou auxílio refeição** no valor de R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais) mensais, conforme definido e atualizado anualmente pelo SEBRAE/PR.

3.7.5.3.1 A empresa que irá fornecer o auxílio alimentação ou auxílio refeição, deverá ter como credenciados, os principais estabelecimentos fornecedores de alimentos, em todos os estados brasileiros, com ênfase no Paraná e sua capital Curitiba, o rol de credenciamentos deve ser composto por hipermercados, supermercados, açougues, padarias, sacolões, restaurantes etc., que forneçam alimentos in natura e refeições prontas.

3.7.5.4 **Seguro de vida em grupo**

3.7.5.5 **Pagamento de salários** devem ser realizados exclusivamente por meio de uma INSTITUIÇÃO BANCÁRIA devidamente registrada no Banco Central. Para verificar se a instituição é autorizada, regulada ou supervisionada pelo Banco Central, consulte o site oficial:

https://www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao.

4. PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

4.1 Qualificação da equipe

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

4.1.1 A equipe mínima deve ser composta por profissionais com comprovada qualificação e experiência. Sendo assim, as licitantes deverão realizar na habilitação a indicação de pessoas com declaração de disponibilidade de cada profissional indicado, assinada pelo profissional, conforme descrito na tabela do item 4.1.6. A não apresentação da documentação com indicação de pessoal com declaração de disponibilidade resultará na desclassificação automática da licitante vencedora.

4.1.2 Após declaração de vencedora, a licitante deverá apresentar a documentação comprobatória da experiência e qualificação acadêmica dos profissionais indicados para assinatura do contrato:

a) Diploma de graduação para qualificação acadêmica dos profissionais bem como registro no órgão competente;

b) Comprovação da experiência técnica mínima pela apresentação de CTPS, contrato de prestação de serviços ou documentos constitutivos da empresa;

c) Atestados de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica comprovando a atuação do profissional indicado na função descrita na tabela.

4.1.2.1 A não apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na inabilitação automática da licitante vencedora.

4.1.3 Os documentos que serão aceitos como forma de comprovação da experiência, qualificação e capacidade técnica serão respectivamente: CTPS, contrato de prestação de serviços e documentos constitutivo da empresa, diploma de graduação, certificados, registros profissionais atualizados. No caso de sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo que comprove essa condição. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos descritos neste parágrafo.

4.1.4 As licitantes deverão manter, durante todo o período contratual, a equipe mínima solicitada, dentro dos requisitos estabelecidos na tabela do item 4.1.6. No caso de algum profissional ser substituído, o SEBRAE/PR deverá ser avisado antecipadamente, juntamente com o envio dos documentos que comprovem a qualificação do novo profissional. Os profissionais não devem acumular funções.

4.1.5 A exigência de uma equipe técnica mínima para este objeto garante a qualidade, eficiência e conformidade dos serviços prestados. Profissionais qualificados asseguram precisão nos recrutamentos para a administração de mão de obra, cumprimento de prazos e transparência no processo.

4.1.6 A equipe mínima exigida para execução dos serviços deverá incluir os seguintes profissionais:

TABELA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA						
Cargo	**Qtd. Profissionais**	**Exclusivo Sebrae**	**Função**	**Nível**	**Qualificação acadêmica**	**Experiência mínima**

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Analista de Recrutamento e Seleção	1	Sim	Responsável em todas as etapas do processo de recrutamento e seleção dos candidatos, tais como, divulgação de vagas, entrevistas, aplicação de testes, elaboração de pareceres e demais atividades correlatas a serem solicitadas a critério do SEBRAE/PR.	Sênior	Graduação completa em Psicologia com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia.	Mínimo de 4 (quatro) anos de experiência em condução e gestão de processos seletivos de vagas administrativas e técnicas.
Preposto	1	Sim	Realizar o gerenciamento e a comunicação diária com terceiros, coordenando tarefas operacionais para assegurar a execução eficiente das demandas. Além disso, gerenciar a conta do SEBRAE/PR em nível estratégico, atuando como o principal ponto de contato.	Pleno ou Sênior	Graduação completa em Administração ou área correlata.	Mínimo de 3 (três) anos de experiências em funções administrativas com conhecimento nas áreas de licitação e departamento pessoal.

4.1.6.1 Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não apresentarem formação acadêmica completa nas áreas exigidas ou que não comprovarem a qualificação profissional adequada para o desempenho das atividades descritas neste instrumento.

5. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 Recrutamento e seleção de candidatos dentro do perfil e exigências do SEBRAE/PR, de forma a atender demandas especificas de trabalhos em áreas de apoio tecnológico, dados ou operacional.

5.2 Prazos previstos para as etapas:

a) Divulgação de vaga em até 24 (vinte quatro) horas após a solicitação encaminhada pelo SEBRAE/PR.

b) Envio de candidatos dentro do perfil solicitado em até 07 (sete) dias úteis da solicitação realizada,

5.2.1 Contratação dos profissionais por prazo determinado ou indeterminado dentro dos preceitos legais.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

5.3 Para fins de auditoria, a licitante vencedora deverá entregar uma cópia de todos os documentos exigidos na admissão do profissional contratado para a Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/PR.

5.4 A CONTRATADA será responsável pela administração de empregados contratados de forma profissional para que não exista a pessoalidade e a subordinação direta ao SEBRAE/PR. Esta administração deve ter caráter formal e realizar-se através do constante acompanhamento e controle disciplinar dos empregados e de periódicas reuniões de orientação aos trabalhadores contratados sobre seu contrato de trabalho, benefícios, direitos e deveres, além do encaminhamento mensal da relação das atividades.

5.4.1 Deverá enviar periodicamente a relação de atividades a serem desempenhadas pelo terceirizado, no período determinado pelo SEBRAE/PR.

5.4.2 Será responsável pela administração e execução das rotinas de ordem trabalhista e previdenciária definida pela legislação específica vigente.

5.4.3 Deverá realizar o pagamento das rescisões contratuais no término de cada contrato, enviando mensalmente ao SEBRAE/PR as respectivas cópias.

5.4.4 Deverá realizar processos de contratação e rescisão de forma remota. Eventuais necessidades pontuais de custos com deslocamento deverão estar incluídas na proposta.

5.4.5 Envio e controle de registro de ponto, devendo ser enviado ao SEBRAE/PR, quando solicitado, sob administração da licitante vencedora.

5.4.6 Deverá fornecer crachá de identificação, de acordo com os padrões de identificação do SEBRAE/PR, quando solicitado.

5.4.7 Na ausência programada do trabalho terceirizado que seja superior a 5 (cinco) dias, deverá haver a substituição por outro profissional igualmente capacitado para executar a atividade, conforme solicitação do SEBRAE/PR.

5.4.8 Deverá fornecer informações para os órgãos de fiscalização ou de classe.

5.4.9 Deverá designar um gestor responsável pelo atendimento ao SEBRAE/PR e pela coordenação das atividades relacionadas aos terceiros envolvidos com o SEBRAE/PR, sempre que solicitado.

5.4.10 Elaborar e implementar um programa de integração institucional para terceiros, por meio de manual, vídeo ou outros materiais, visando atender às necessidades do SEBRAE/PR.

5.4.11 Deverá disponibilizar um dashboard e ou painel de indicadores de gestão dos terceiros, com monitoramento e reporte mensal dos custos de pessoal, das atividades desenvolvidas e das informações cadastrais.

6. PLANILHA DE CUSTOS

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

6.1 As planilhas de custos deverão ser apresentadas junto com a proposta final adequada ao lance, sendo que a licitante deverá obrigatoriamente utilizar o modelo indicado no anexo III do edital, considerando as exigências legais, enquadramentos tributários e disposições trabalhistas e previdenciárias pertinentes.

6.2 Não haverá qualquer pagamento excedente ao valor do posto de trabalho ou reembolso.

6.3 Para preenchimento da(s) planilha(s), a licitante deve observar as seguintes orientações básicas:

6.3.1 Salários indicados no item 3.6 do termo de referência, bem como os demais benefícios previstos no item 3.7.5 deste termo de referência.

6.3.2 Convenção Coletiva de referência SINEPRESS.

6.3.3 Empresas optantes pelo SIMPLES: Considerando tratar-se de contratação de serviços mediante cessão de mão de obra, conforme previsto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, e alterações, e da Instrução Normativa – RFB nº 2.110, de 17/10/2022, e alterações, a licitante que porventura estiver enquadrada como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, optante pelo Simples Nacional, e que venha a ser contratada, não poderá beneficiar-se desta condição e estará sujeita á exclusão obrigatória do Simples Nacional, em consequência do que dispõem o art. 17, inciso XII, o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123/06. **As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão indicar o regime tributário adotado após a exclusão do Simples.**

6.3.4 ISS: deverá ser considerada a alíquota de 5% (cinco) por cento.

6.3.5 Vale transporte: deverá ser considerado o valor de R$ 6,00 (seis) reais por passagem.

6.3.6 É obrigatória a inclusão do Risco Ambiental do Trabalho (RAT) e do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) na planilha de custos apresentada pela licitante no processo de contratação.

6.3.6.1 A licitante deverá calcular e informar esses valores com base nas alíquotas previstas art.22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991 e suas alterações, considerando:

a) A alíquota do RAT, correspondente ao grau de risco da atividade principal da empresa, conforme decreto nº 6.042/2007;

b) O FAP vigente, conforme índice atribuído à empresa e disponível no portal oficial da Previdência Social.

6.3.6.2 Os cálculos deverão ser detalhados na planilha de custos, indicando os percentuais aplicados e a base de cálculo utilizada, para conferência e validação do SEBRAE/PR.

6.4 Encargos sociais

6.4.1 As empresas devem apresentar o custo do aviso prévio indenizado nos termos da lei 12.506/2011.

6.4.2 Empresas optantes pela tributação do Lucro Real:

6.4.2.1 Os tributos sobre a fatura são somente ISS, PIS e COFINS.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

6.4.2.2 Nos insumos devem ser demonstrados os créditos dos tributos PIS e COFIN, quando houver.

6.4.2.3 Recomendamos conservar a memória de cálculo destes itens. Na planilha poderemos introduzir notas explicativas em cada item.

6.4.3 Empresas optantes pelo Lucro Presumido:

6.4.3.1 Os tributos sobre a fatura são ISS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.

6.4.3.2 Nos insumos não há créditos dos tributos PIS e COFINS.

6.4.4 Para todas as opções de tributação

6.4.4.1 Os encargos devem provisionar os direitos trabalhistas em sua plenitude, não permitindo que os eventuais enganos possam retirar os direitos que não são da empresa, mas sim dos trabalhadores. Portanto, serão observados os seguintes procedimentos:

I – Todas as planilhas devem apresentar os itens previstos nas convenções coletivas de trabalho ou sentenças normativas, da região da prestação dos serviços, às quais se vincularão às propostas.

II – O preenchimento da planilha deve indicar todos os itens conforme o modelo disponibilizado.

III – A licitante vencedora do certame deverá apresentar a planilha e memória de cálculos dos itens de insumos, como vale transporte, custos de contratação, manutenção e demissão dos trabalhadores.

6.4.5 Não existe condição de enquadradas no Microempreendedor Individual – MEI participarem do certame, quando os postos de serviços abrangem mais de duas pessoas.

6.4.6 Demais dúvidas formais no preenchimento das planilhas poderão ser solucionadas junto à Comissão de Licitação; dúvidas em relação ao conteúdo legal ou aplicação da legislação deverá ser solucionada junto ao Sindicato da Categoria, legislação vigente ou outros meios a critério da licitante.

6.5 Para fins de disputa no envio da documentação de habilitação a empresa deverá enviar a planilha de custos para cada item da tabela 3.6.

6.5.1 A planilha de custos deverá ser apresentada integralmente, sem exclusão de linhas ou módulos. A licitante deverá contemplar todos os encargos legais e previdenciários, os benefícios e condições obrigatórias estabelecidos no Termo de Referência e todas as obrigações decorrentes da convenção ou acordo coletivo de trabalho efetivamente utilizado na composição da proposta.

6.5.2 As rubricas constantes do modelo que não forem aplicáveis ao enquadramento da licitante poderão ser informadas com valor zero, desde que acompanhadas de justificativa expressa e fundamentada. Da mesma forma, deverão ser incluídas em campo próprio as obrigações previstas no instrumento coletivo adotado pela licitante que não estejam originalmente discriminadas no modelo.

6.5.3 A licitante deverá apresentar declaração de enquadramento sindical, indicar sua atividade econômica preponderante e justificar a adoção do instrumento coletivo utilizado, acompanhada da documentação comprobatória correspondente.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

6.5.4 A omissão de custos, encargos, benefícios ou obrigações trabalhistas não afastará a responsabilidade da contratada por seu integral cumprimento, nem dará direito a repactuação ou reequilíbrio decorrente de erro ou insuficiência na composição original da proposta.

6.5.5 O julgamento das propostas será realizado com base em uma planilha matriz, considerando que os custos variam de forma idêntica entre os munícipios, com exceção dos itens relacionados ao **Vale-transporte** e ao **ISS**. Essas particularidades, entretanto, não interferem no processo seletivo, já que a definição dos preços ocorrerá por meio de lances competitivos durante o pregão.

6.5.6 Após a conclusão do pregão, as propostas serão ajustadas individualmente com base em cada cidade que possuir posto de trabalho, de modo a refletir as variações específicas dos custos com Vale Transporte e ISS em cada localidade. O valor final será recalculado para mais ou para menos, considerando essas diferenças, sem prejuízo à competitividade do processo. Essas planilhas serão atualizadas pelo SEBRAE/PR e enviada à contratada.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal devidamente aprovada pelo gestor e/ou fiscal do contrato, ficando condicionado à comprovação da regularidade trabalhista e previdenciária da contratada. Para isso, a empresa deverá inserir, obrigatoriamente e a cada mês, no Portal CND, os seguintes documentos:

a) Comprovação do recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior, por meio da cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido pela instituição bancária ou quando o recolhimento for efetuado pela internet;

b) Cópia do comprovante de pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

c) Cópia do comprovante de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação, quando cabível, e pagamento do 13º salário.

7.2 Não haverá qualquer pagamento excedente ao valor do posto de trabalho ou reembolso.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 do SEBRAE/PR:

a) prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias à execução dos serviços;

b) conferir os serviços prestados;

c) conferir a nota fiscal, observando a presença de informações necessárias e respectivos valores;

d) efetuar os pagamentos após a aprovação da execução do serviço, na forma prevista neste instrumento;

e) solicitar o reparo ou a correção do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

f) conferir os preços, quantidades e especificações, bem como, verificar prazos de entrega, especificações e quantidades em conformidade com o estabelecido no instrumento contratual;

g) emitir, por e-mail, comunicados de inconformidade à CONTRATADA, quando não cumpridas as condições estabelecidas expressamente neste instrumento;

h) notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, quando observadas irregularidades no cumprimento do contrato ou, ainda, quando os comunicados de inconformidade mencionados na alínea anterior não surtirem efeito.

8.2 da CONTRATADA:

a) Manter cadastro atualizado junto ao Portal CND's do SEBRAE/PR com todas as certidões de regularidade fiscal necessárias e comprovar o cumprimento, quando solicitado pelo SEBRAE/PR, das seguintes obrigações trabalhistas, fiscais e sociais, sob pena de suspensão dos pagamentos e aplicação das penalidades previstas neste contrato. A comprovação deverá ser feita por meio dos seguintes documentos:

I. Comprovante de envio das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias exigidas pela legislação vigente, por meio do eSocial;

II. Cópia da Guia da Previdência Social (GPS), com autenticação bancária ou comprovante de recolhimento pela internet;

III. Comprovante de recolhimento do FGTS referente ao mês anterior, por meio da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF), com autenticação bancária ou comprovante emitido pela internet;

IV. Cópia do comprovante de pagamento de salários aos empregados, referente ao mês anterior, mediante apresentação de holerites e comprovantes de transferência bancária;

V. Comprovante de fornecimento de benefícios obrigatórios, como vale-transporte, auxílio-alimentação e pagamento do 13º salário, quando aplicável;

VI. Comprovante de concessão de férias e pagamento do adicional correspondente, conforme determina a legislação;

VII. Documentos que comprovem o cumprimento de acordos ou convenções coletivas de trabalho aplicáveis;

VIII. Comprovação do respeito às estabilidades provisórias de empregados (como cipeiros, gestantes e casos de estabilidade acidentária), mediante relatório detalhado;

IX. Acesso ou relatório emitido pelo sistema da CTPS Digital, que substitui a necessidade de apresentação de cópias físicas das anotações da carteira de trabalho;

X. Comprovante de quitação das demais obrigações trabalhistas, fiscais e sociais exigidas pela CLT e pela legislação vigente.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

b) prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

c) manter preposto para representá-la na execução do contrato, competindo-lhe realizar os procedimentos operacionais demandados;

d) fornecer ao SEBRAE/PR, sempre que solicitado, a completa relação de colaboradores empregados na execução deste contrato, bem como todos os documentos relacionados aos seus respectivos haveres trabalhistas e previdenciários.

e) permitir que seus empregados participem ou recebam treinamentos e capacitações promovidos pelo SEBRAE/PR, sem que isso implique em qualquer tipo de custo adicional ao SEBRAE/PR.

f) autorizar que seus empregados conduzam veículos locados ou da frota do SEBRAE/PR, e que realizem viagens, a critério do SEBRAE/PR, mediante prévia e expressa solicitação.

g) promover nos contratos de trabalho dos seus empregados o registro da manifestação livre, informada e inequívoca, pelo qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais, para a finalidade determinada pela CONTRADA, na qualidade de controladora, para que esta tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento destes dados envolvendo operações como: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

h) coletar a autorização dos seus empregados alocados nas dependências do SEBRAE/PR para a tomada de decisões referentes ao tratamento dos seguintes dados – pessoais e sensíveis – do empregado: nome completo, inclusive o nome social, data de nascimento, número e imagem da Carteira de Identidade, número do Cadastro de Pessoas Físicas, número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação, fotografias, estado civil, idade, tipo sanguíneo e fator Rh, nível de instrução ou de escolaridade, endereço completo, número de telefone, WhatsApp, e endereço de correio eletrônico (e mail), nome dos filhos, inclusive as datas de nascimento e informações dos atestados de vacinação, filiação a sindicato, nome dos genitores, dados bancários, como banco, agência e número de contas correntes, nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da empresa, comunicação mantida entre o empregado e a empresa, atestados médicos, situações conjugais que possam ter reflexos nas relações de trabalho, como pagamento de pensão alimentícia e inclusão e exclusão de dependente no plano de saúde e término do contrato de trabalho, abrangendo o motivo do desligamento;

i) informar aos seus empregados quais dos dados fornecidos serão tratados pela CONTRATADA e as suas respectivas finalidades;

j) informar aos seus empregados que os dados pessoais coletados serão armazenados pela CONTRATADA, com as finalidades descritas, enquanto perdurar a relação de emprego, enquanto necessário para atender

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

prazos legais ou regulatórios e enquanto for de interesse da CONTRATADA para exercício regular de seus interesses legítimos;

k) informar aos seus empregados que os dados pessoais coletados poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento de dados, inclusive o SEBRAE/PR e órgãos públicos, caso seja necessário para as finalidades listadas no presente instrumento, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados, bem como, informar que a CONTRATADA está autorizada, também, a compartilhar os dados pessoais e sensíveis do empregado nas situações que envolverem convênios médicos, planos de saúde, vale refeição, vale alimentação, consultorias contratadas, seguradoras, instituições de ensino, SESMT, e envio de informações alusivas às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;

l) responsabilizar-se pela adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito e em conformidade ao art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como, comunicar ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos seus empregado;

m) manter e tratar os dados pessoais de seus empregados durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas;

n) garantir aos seus empregados o direito de obter da empresa, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição:

n.1) confirmação da existência de tratamento;

n.2) acesso aos dados;

n.3) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

n.4) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados;

n.5) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

o) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do empregado, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados:

i. cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

ii. estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais; iii. transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nessa Lei; ou iv. uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados; g)

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

informação das entidades públicas e privadas com as quais a empresa realizou uso compartilhado de dados;
h) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
i) direito de revogação do consentimento, nos termos da Lei;

p) aditivar os contratos de trabalho dos empregados alocados nas dependências do SEBRAE/PR, com a finalidade de vinculá-lo às seguintes disposições: a) é expressamente proibido o tratamento de dados pessoais ou sensíveis de terceiros – clientes, fornecedores e parceiros do SEBRAE/PR - em desacordo com as finalidades específicas ou demais hipóteses legais; b) os dados pessoais ou sensíveis de terceiros – clientes, fornecedores e parceiros do SEBRAE/PR - que precisem ser compartilhados entre seus empregados e/ou empregados do SEBRAE/PR, devem ser encaminhados pelas ferramentas corporativas e aptas a garantir todo o sigilo e confidencialidade desta operação; c) o empregado que tiver ciência ou conhecimento da ocorrência de qualquer incidente de segurança relacionado ao tratamento de dados de terceiros – clientes, fornecedores ou parceiros do SEBRAE/PR – deve informar a este imediatamente, por quaisquer meios;

q) prever contratualmente a possibilidade de sancionar os seus empregados alocados nas dependências do SEBRAE/PR caso estes violem as disposições constantes na aliena anterior;

r) informar ao SEBRAE/PR a ocorrência de qualquer incidente de segurança que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, relacionado ao presente contrato, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do momento em que tomou conhecimento, por quaisquer meios, do respectivo incidente, para providências necessárias;

s) assumir a inteira responsabilidade pelo tratamento de dados pessoais de seus empregados lotados no SEBRAE/PR, assim como, pelos dados disponibilizados pelo SEBRAE/PR, em meios físicos ou digitais, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e todas as demais leis, normas e regulamentos internos e externos aplicáveis sobre a matéria, ISENTANDO assim, o SEBRAE/PR, de todas as responsabilidades pelas falhas em algum dos processos de tratamento de dados pessoais sob seu controle.

9. SUBCONTRATAÇÃO

9.1 É vedada a subcontratação total e ou parcial do objeto.

10. VIGÊNCIA

10.1 A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a cada 12 (doze) meses, até atingir a sua totalidade máxima de 60 (sessenta) meses.

11.CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

11.1 A proposta será apresentada em lote único, sendo adotado como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre o valor máximo da tabela. O desconto ofertado deverá ser aplicado de forma linear a todos os itens.

11.2 Apresentar percentual de desconto sobre o valor máximo que será de R$ 1.164.468,29 (um milhão cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Item	Função	Valor Máximo por Posto	
1	Administrador de Dados Pleno	R$	31.861,37
2	Administrador de Dados Sênior	R$	41.051,56
3	Analista de Dados Júnior	R$	21.366,67
4	Analista de Dados Pleno	R$	29.651,05
5	Analista de Desenvolvimento de Sistemas Júnior	R$	18.790,16
6	Analista de Desenvolvimento de Sistemas Pleno	R$	26.347,24
7	Analista de IA e Automação Pleno	R$	35.234,99
8	Analista de IA e Automação Sênior	R$	43.261,88
9	Analista de Integrações Pleno	R$	32.675,68
10	Analista de Integrações Sênior	R$	43.145,53
11	Analista de Requisitos Júnior	R$	19.246,76
12	Analista de Requisitos Pleno	R$	26.161,12
13	Analista de Requisitos Sênior	R$	31.861,37
14	Analista de Suporte Júnior	R$	13.540,73
15	Analista de Suporte Pleno	R$	20.858,87
16	Analista de Suporte Sênior	R$	28.953,08
17	Arquiteto de Software Pleno	R$	39.888,24
18	Arquiteto de Software Sênior	R$	49.776,45
19	DBA Pleno	R$	28.836,76
20	DBA Sênior	R$	40.822,12
21	Desenvolvedor Back-End Júnior	R$	22.602,62
22	Desenvolvedor Back-End Pleno	R$	32.903,56
23	Desenvolvedor Back-End Sênior	R$	39.306,60
24	Desenvolvedor Front-End Júnior	R$	20.405,08
25	Desenvolvedor Front-End Pleno	R$	28.022,93
26	Desenvolvedor Front-End Sênior	R$	37.398,74
27	Desenvolvedor Full Stack Júnior	R$	19.315,12
28	Desenvolvedor Full Stack Pleno	R$	28.138,75
29	Desenvolvedor Full Stack Sênior	R$	38.631,86
30	Scrum Master Pleno	R$	31.977,70
31	Scrum Master Sênior	R$	39.422,93
32	User Experience Designer Pleno	R$	24.509,21
33	User Experience Designer Sênior	R$	35.234,99
34	Cientista de Dados Pleno	R$	35.234,99
35	Cientista de Dados Sênior	R$	44.541,51
36	Analista de Inteligência de Mercado e Negócios Pleno	R$	28.255,08
37	Analista de Inteligência de Mercado e Negócios Sênior	R$	35.234,99
Total		**R$**	**1.164.468,29**

12. MODELO DE PROPOSTA

12.1 Modelo da proposta

Item	**Percentual de desconto proposto sobre o valor máximo** **(Ressaltamos que o desconto aplicado no valor máximo será deduzido linearmente em cada um dos itens que compõe esta licitação).**

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Administração de mão de obra	_____% (números inteiros)

13. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

13.1 O contrato será gerido pelo colaborador Pedro Gonçalves de Lima (plima@pr.sebrae.com.br) e fiscalizado pela colaboradora Renata Mauricio Fonseca (rfonseca@pr.sebrae.com.br).

14. ESTIMATIVA DE CONSUMO

14.1 Quantidade estimada de postos

Item	Função	Quantidade de postos previsto inicial	Estimativa de crescimento para 60 meses	Quantidade Total
1	Administrador de Dados Pleno	0	1	1
2	Administrador de Dados Sênior	2	0	2
3	Analista de Dados Júnior	3	0	3
4	Analista de Dados Pleno	2	0	2
5	Analista de Desenvolvimento de Sistemas Júnior	2	0	2
6	Analista de Desenvolvimento de Sistemas Pleno	2	0	2
7	Analista de IA e Automação Pleno	0	1	1
8	Analista de IA e Automação Sênior	0	1	1
9	Analista de Integrações Pleno	0	1	1
10	Analista de Integrações Sênior	0	1	1
11	Analista de Requisitos Júnior	0	1	1
12	Analista de Requisitos Pleno	0	1	1
13	Analista de Requisitos Sênior	2	0	2
14	Analista de Suporte Júnior	0	1	1
15	Analista de Suporte Pleno	0	1	1
16	Analista de Suporte Sênior	0	1	1
17	Arquiteto de Software Pleno	0	1	1
18	Arquiteto de Software Sênior	0	1	1
19	DBA Pleno	0	1	1
20	DBA Sênior	0	1	1
21	Desenvolvedor Back-End Júnior	3	0	3
22	Desenvolvedor Back-End Pleno	1	0	1
23	Desenvolvedor Back-End Sênior	0	1	1
24	Desenvolvedor Front-End Júnior	1	0	1
25	Desenvolvedor Front-End Pleno	1	0	1
26	Desenvolvedor Front-End Sênior	0	1	1
27	Desenvolvedor Full Stack Júnior	0	1	1
28	Desenvolvedor Full Stack Pleno	0	1	1
29	Desenvolvedor Full Stack Sênior	0	1	1
30	Scrum Master Pleno	0	1	1
31	Scrum Master Sênior	0	1	1
32	User Experience Designer Pleno	0	1	1
33	User Experience Designer Sênior	0	1	1
34	Cientista de Dados Pleno	0	1	1
35	Cientista de Dados Sênior	0	1	1
36	Analista de Inteligência de Mercado e Negócios Pleno	0	1	1
37	Analista de Inteligência de Mercado e Negócios Sênior	0	1	1

14.2 Os quantitativos apresentados neste termo de referência é uma mera estimativa de consumo, baseados nos postos previstos para contratação e na projeção futura.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

14.3 O SEBRAE/PR não está obrigado a realizar o valor descrito em sua totalidade, não cabendo a licitante vencedora, o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.

14.4 O contrato deverá ser por valor orçamentário e não por quantitativo.

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

Pedro Gonçalves de Lima

DEMANDANTE

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Gonçalves de Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 5013-1AC0-CC13-51D6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sebrae PR. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/5013-1AC0-CC13-51D6 ou vá até o site https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5013-1AC0-CC13-51D6

Hash do Documento

66DB6767BEE7A4BE4F26FA184A2FAFDD0C1ACBCA1A2AA8970AD9C3A498D83212

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2026 é(são) :

☑ Pedro Gonçalves de Lima - 063.558.869-23 em 09/10/2026 13:43 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 09 2026 13:43:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 200.101.169.222
Identificação: Por email: PLima@pr.sebrae.com.br
Assinatura:



Hash Evidências:

5574F724A4A92EA0943023030D6894BC8B7E216F12C1BCA5624432C17733A5A7